

**PORTARIA nº: 072/2025 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E.
DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a homologação e encerramento do Certame Público de nº 001/2017, em condição *sub judice*, em âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA E”.

○ **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E**, na pessoa do Senhor **RAFAEL MARRA E SILVA**, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 236/2025, com arrimo na Lei Municipal de nº 560 de 19 de abril de 1995, associada a Lei Municipal de nº 2.507 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento a decisão proferida nos autos de nº 5020285-98.2018.8.09.0024, em curso na Vara da Fazenda Pública Municipal desta comarca, torna público o resultado definitivo das fases realizadas do candidato na condição *sub judice*, conforme a seguir:

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a finalização de todas as fases contidas no Edital do Certame Público de nº 001/2017, conforme determinado no processo judicial retro, fica encerrado e homologado o resultado definitivo disponibilizado no diário oficial do município, via Edital Especial II, publicado na data de 27 de fevereiro de 2025, em relação a ELIMINAÇÃO do candidato RENILTON LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 055.151.981-90, concorrendo a vaga para o cargo de ENCANADOR do quadro de pessoal do DEMA E.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E, CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto Municipal nº 236/2025.